

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 06/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, referente a orçamento para revisão com substituição de peças para o veículo FIAT Pulse Drive 1.3 Flex ano 2022/2022, placa RPG 0F48 com 29.011 km rodados e veículo marca FIAT Doblô ano 2018/2019, placa PLU 4l62 motor 1.8 com 76.280 km rodados conforme Termo de Referência. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 101490/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 22 de maio de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 28/2023-Processo nº 226325/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,69
2º) FCK CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA	0,78
3º) BMV CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA	0,82

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
""º) PARELELA ENGENHARIA LTDA	0,82
5º) SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,84
6º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,85
""º) RCI CONST. E MEIO AMBIENTE LTDA	0,85
8º) CONSTRUTORA KAZZA LTDA	0,86
9º) MVS ENGENHARIA LTDA	0,88
10º) QUALY ENGENHARIA LTDA	0,89
""º) ART PROJ., CONST. E SERVIÇOS LTDA	0,89
12º) CS CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,90
""º) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,92
14º) PJ CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	0,92
15º) METRO ENG. E CONSULTORIA LTDA	0,95
16º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,96
17º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,98

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas, (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: BARRA'S, FCK, BMV e PARELELA.

Do Julgamento da Habilitação:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, FCK CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA, BMV CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA e PARELELA ENGENHARIA LTDA.

Decisão, justificativa e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA>> nº 28/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 22 de maio de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/2024
Processo Adm. E-Salvador Nº 86540/2024
Contratada: Empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 34.253.146/0001-60
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR / CASA CIVIL, Junto ao Contrato de Empréstimo 9162- BR com o BIRD
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação Direta de Empresa Especializada para emissão de passagem aérea, hospedagem, seguro-viagem internacional e diárias (alimentação e locomoção) para gestores da SEMPRE e Casa Civil, junto ao Projeto Salvador Social - Fase II.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 60 (sessenta dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para a prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho.
Valor Total: R\$94.236,28 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2024

Salvador, 22 de maio de 2024.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA resolve expedir a presente apostila, com a REDNOV FERRAMENTAS LTDA, objetivando a aquisição de material permanente para SEFAZ, com vistas a indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2024;
Unidade Orçamentária: NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.0014.05502.250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos - 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Salvador, 22 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 622/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUÇARA NEVES DE SANANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 de maio de 2024.